

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL  
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					84.097.645			84.097.645				
ASSISTENCIA					84.097.645			84.097.645				
ASSISTENCIA AO MENOR					73.490.222			73.490.222				
15.081.0483.2593 APOIO A CRIANÇA CARENTE					7.501.023			7.501.023				
APOIAR AÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL A CRIANÇA CARENTE ATÉ 6 ANOS: GUARDA, SAÚDE, HIGIENE, ALIMENTAÇÃO E EDUCAÇÃO, DE FORMA ARTICULADA COM A FAMÍLIA E A COMUNIDADE, ATRAVÉS DE AÇÕES CONVENIADAS, DESENVOLVER A CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL E DE RECURSOS HUMANOS QUE OFEREÇAM AOS ESTADOS E MUNICÍPIOS CONDIÇÕES PARA ABSORÇÃO DA AÇÃO EXECUTIVA FEDERAL, COM A PASSAGEM GRADUAL DAS AÇÕES DIRETAS E INDIRETAS DA INSTITUIÇÃO.												
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 1.097.142												
15.081.0483.2593.0001 ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE	S	30	0	151	930.860			930.860				
					372.344			372.344				
					372.344			372.344				
					372.344			372.344				
					558.516			558.516				
					558.516			558.516				
					558.516			558.516				
15.081.0483.2593.0003 ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E MUNICÍPIOS DO AMAPÁ - AP	S	40	0	151	8.231			8.231				
					8.231			8.231				
					8.231			8.231				
					8.231			8.231				
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 1.337												
15.081.0483.2593.0004 ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E MUNICÍPIOS DO AMAZONAS - AM	S	30	0	151	76.853			76.853				
					30.741			30.741				
					30.741			30.741				
					30.741			30.741				
					46.112			46.112				
					46.112			46.112				
					46.112			46.112				
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 12.393												
15.081.0483.2593.0005 ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E MUNICÍPIOS DO PARÁ - PA	S	30	0	151	461.812			461.812				
					461.812			461.812				
					461.812			461.812				
					461.812			461.812				
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 91.938												
15.081.0483.2593.0006 ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E MUNICÍPIOS DE RONDONIA - RO	S	40	0	151	97.624			97.624				
					97.624			97.624				
					97.624			97.624				
					97.624			97.624				
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 20.226												
15.081.0483.2593.0007 ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E MUNICÍPIOS DE RORAIMA - RR	S	40	0	151	25.617			25.617				
					25.617			25.617				
					25.617			25.617				
					25.617			25.617				
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 4.334												
15.081.0483.2593.0008 ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E MUNICÍPIOS DE TOCANTINS - TO	S	30	0	151	49.851			49.851				
					49.851			49.851				
					49.851			49.851				
					49.851			49.851				
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 9.973												
15.081.0483.2593.0009 ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E MUNICÍPIOS DE ALAGOAS - AL	S	30	0	151	63.005			63.005				
					25.202			25.202				
					25.202			25.202				
					25.202			25.202				
					37.803			37.803				
					37.803			37.803				
					37.803			37.803				
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 8.710												
15.081.0483.2593.0010 ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E MUNICÍPIOS DA BAHIA - BA	S	30	0	151	368.342			368.342				
					147.337			147.337				
					147.337			147.337				
					147.337			147.337				
					221.005			221.005				
					221.005			221.005				
					221.005			221.005				
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 52.132												

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL  
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R\$ 1,00

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR  
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					84.097.645			84.097.645				
ASSISTENCIA					84.097.645			84.097.645				
ASSISTENCIA AO MENOR					73.490.222			73.490.222				
15.081.0483.2593					7.501.023			7.501.023				
APOIO A CRIANÇA CARENTE												
APOIAR AÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL A CRIANÇA CARENTE ATÉ 6 ANOS: GUARDA, SAÚDE, HIGIENE, ALIMENTAÇÃO E ERIKAÇÃO, DE FORMA ARTICULADA COM A FAMÍLIA E A COMUNIDADE, ATRAVÉS DE AÇÕES CONVENIADAS, DESENVOLVER A CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL E DE RECURSOS HUMANOS QUE OFERECAM AOS ESTADOS E MUNICÍPIOS CONDIÇÕES PARA ABSORÇÃO DA AÇÃO EXECUTIVA FEDERAL, COM A PASSAGEM GRADUAL DAS AÇÕES DIRETAS E INDIRETAS DA INSTITUIÇÃO.												
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 1.097.142												
15.081.0483.2593.0001	S				930.860			930.860				
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE		30			372.344			372.344				
			0		372.344			372.344				
				151	372.344			372.344				
		40			558.516			558.516				
			0		558.516			558.516				
				151	558.516			558.516				
15.081.0483.2593.0003	S				8.231			8.231				
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E MUNICÍPIOS DO AMAPÁ - AP		40			8.231			8.231				
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 1.337			0		8.231			8.231				
				151	8.231			8.231				
15.081.0483.2593.0004	S				76.853			76.853				
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E MUNICÍPIOS DO AMAZONAS - AM		30			30.741			30.741				
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 12.393			0		30.741			30.741				
				151	30.741			30.741				
		40			46.112			46.112				
			0		46.112			46.112				
				151	46.112			46.112				
15.081.0483.2593.0005	S				461.812			461.812				
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E MUNICÍPIOS DO PARÁ - PA		30			461.812			461.812				
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 91.938			0		461.812			461.812				
				151	461.812			461.812				
15.081.0483.2593.0006	S				97.624			97.624				
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E MUNICÍPIOS DE RONDONIA - RO		40			97.624			97.624				
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 20.226			0		97.624			97.624				
				151	97.624			97.624				
15.081.0483.2593.0007	S				25.617			25.617				
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E MUNICÍPIOS DE RORAIMA - RR		40			25.617			25.617				
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 4.334			0		25.617			25.617				
				151	25.617			25.617				
15.081.0483.2593.0008	S				49.851			49.851				
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E MUNICÍPIOS DE TOCANTINS - TO		30			49.851			49.851				
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 5.973			0		49.851			49.851				
				151	49.851			49.851				
15.081.0483.2593.0009	S				63.005			63.005				
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E MUNICÍPIOS DE ALAGOAS - AL		30			25.202			25.202				
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 8.710			0		25.202			25.202				
				151	25.202			25.202				
		40			37.803			37.803				
			0		37.803			37.803				
				151	37.803			37.803				
15.081.0483.2593.0010	S				368.342			368.342				
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E MUNICÍPIOS DA BAHIA - BA		30			147.337			147.337				
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 52.132			0		147.337			147.337				
				151	147.337			147.337				
		40			221.005			221.005				
			0		221.005			221.005				
				151	221.005			221.005				

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL  
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
15.081.0483.2593.0011 ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E MUNICÍPIOS DO CEARÁ - CE CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 104.919	S	30	0	151	474.967 474.967 474.967 474.967			474.967 474.967 474.967 474.967				
15.081.0483.2593.0012 ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E MUNICÍPIOS DO MARANHÃO - MA CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 63.434	S	30	0	151	306.721 306.721 306.721 306.721			306.721 306.721 306.721 306.721				
15.081.0483.2593.0013 ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E MUNICÍPIOS DA PARAIBA - PB CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 14.484	S	30	0	151	114.241 45.696 45.696 45.696			114.241 45.696 45.696 45.696				
15.081.0483.2593.0014 ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E MUNICÍPIOS DE PERNAMBUCO - PE CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 33.554	S	30	0	151	182.786 73.114 73.114 73.114			182.786 73.114 73.114 73.114				
15.081.0483.2593.0015 ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E MUNICÍPIOS DO PIAUÍ - PI CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 49.508	S	30	0	151	292.937 158.755 158.755 158.755			292.937 158.755 158.755 158.755				
15.081.0483.2593.0016 ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE - RN CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 53.555	S	30	0	151	267.948 107.179 107.179 107.179			267.948 107.179 107.179 107.179				
15.081.0483.2593.0017 ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E MUNICÍPIOS DE SERGIPE - SE CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 21.252	S	30	0	151	108.010 43.204 43.204 43.204			108.010 43.204 43.204 43.204				
15.081.0483.2593.0018 ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E MUNICÍPIOS DO ESPÍRITO SANTO - ES CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 29.394	S	30	0	151	197.326 78.930 78.930 78.930			197.326 78.930 78.930 78.930				
15.081.0483.2593.0019 ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E MUNICÍPIOS DE MINAS GERAIS - MG CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 107.613	S	30	0	151	805.230 322.092 322.092 322.092			805.230 322.092 322.092 322.092				
15.081.0483.2593.0020 ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO - RJ CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 24.343	S	30	0	151	200.788 200.788 200.788 200.788			200.788 200.788 200.788 200.788				
15.081.0483.2593.0021 ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E MUNICÍPIOS DE SÃO PAULO - SP CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 130.702	S	30	0	151	786.302 314.521 314.521 314.521			786.302 314.521 314.521 314.521				



33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL  
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CARENTES DE 07 A 18 ANOS, APOIANDO PROGRAMAS QUE ENVOLVEM REFORÇO DE APRENDIZAGEM ESCOLAR E DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES PARA A VIDA, INCENTIVANDO A CONCLUSÃO DA ESCOLARIDADE BASICA DE PRIMEIRO GRAU E PROPORCIONAR TAMBEM, O ATENDIMENTO INTEGRAL: SAUDE, HIGIENE, ALIMENTAÇÃO E EDUCAÇÃO, DE FORMA ARTICULADA COM A FAMILIA POSSIBILITEM A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA, IMPLEMENTADOS EM ESFORÇO CONJUGADO COM OUTROS NIVEIS DE GOVERNO - CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 4.783												
15.081.0483.4911.0006 ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO ESTADO E MUNICIPIOS DE RORAIMA - RR - CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 416	S		30	0	151	140.584 140.584 140.584 140.584		140.584 140.584 140.584 140.584				
15.081.0483.4911.0009 ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO ESTADO E MUNICIPIOS DA BAHIA - BA - CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 4.367	S		30	0	151	96.316 96.316 96.316 96.316		96.316 96.316 96.316 96.316				
15.081.0483.4911.0028 ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	S		30	0	151	19.007.499 6.731.661 6.731.661 6.731.661		19.007.499 6.731.661 6.731.661 6.731.661				
			40	0	151	12.275.838 12.275.838 12.275.838		12.275.838 12.275.838 12.275.838				
ASSISTENCIA A VELHICE						2.369.116		2.369.116				
15.081.0485.2596 APOIO A PESSOA IDOSA						2.369.116		2.369.116				
APOIAR PROGRAMAS DE ATENDIMENTO AO IDOSO NAS SUAS NECESSIDADES BASICAS, PROPICIANDO SUA INTEGRAÇÃO SOCIAL, O FORTALECIMENTO DOS LAÇOS FAMILIARES, BEM COMO O EXERCICIO DA CIDADANIA, DESENVOLVER A CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL E DE RECURSOS HUMANOS QUE OFERECAM AOS ESTADOS E MUNICIPIOS CONDIÇÕES PARA ABSORÇÃO DA AÇÃO EXECUTIVA FEDERAL, COM A PASSAGEM GRADUAL DAS AÇÕES DIRETAS E INDIRETAS DA INSTITUIÇÃO. - IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 188.833												
15.081.0485.2596.0001 APOIO A PESSOA IDOSA	S		30	0	151	243.594 75.514 75.514 75.514		243.594 75.514 75.514 75.514				
			40	0	151	168.080 168.080 168.080		168.080 168.080 168.080				
15.081.0485.2596.0002 APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO ACRE-AC - IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 104	S		40	0	151	2.584 2.584 2.584 2.584		2.584 2.584 2.584 2.584				
15.081.0485.2596.0003 APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO AMAPA - AP - IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 606	S		40	0	151	3.436 3.436 3.436 3.436		3.436 3.436 3.436 3.436				
15.081.0485.2596.0004 APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO AMAZONAS - AM - IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 1.213	S		40	0	151	12.475 12.475 12.475 12.475		12.475 12.475 12.475 12.475				
15.081.0485.2596.0005 APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO PARA - PA - IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 8.911	S		30	0	151	63.045 63.045 63.045 63.045		63.045 63.045 63.045 63.045				
15.081.0485.2596.0006 APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE RONDONIA - RO	S		40	0		16.778 16.778 16.778		16.778 16.778 16.778				

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL  
 33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 2.483				151	16.778			16.778				
15.081.0485.2596.0007	S	30			4.519			4.519				
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE RORAIMA - RR			0		1.401			1.401				
- IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 414		40		151	1.401			1.401				
		0			3.118			3.118				
				151	3.118			3.118				
15.081.0485.2596.0008	S	30			13.342			13.342				
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE TOCANTINS - TO			0		13.342			13.342				
- IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 1.226				151	13.342			13.342				
15.081.0485.2596.0009	S	40			21.298			21.298				
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE ALAGOAS - AL			0		21.298			21.298				
- IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 1.499				151	21.298			21.298				
15.081.0485.2596.0010	S	30			91.015			91.015				
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DA BAHIA - BA			0		28.215			28.215				
- IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 5.699				151	28.215			28.215				
		40			62.800			62.800				
				151	62.800			62.800				
15.081.0485.2596.0011	S	30			100.688			100.688				
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO CEARA - CE			0		100.688			100.688				
- IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 12.897				151	100.688			100.688				
15.081.0485.2596.0012	S	30			41.312			41.312				
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO MARANHÃO - MA			0		41.312			41.312				
- IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 5.375				151	41.312			41.312				
15.081.0485.2596.0013	S	40			23.233			23.233				
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DA PARAIBA - PB			0		23.233			23.233				
- IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 1.936				151	23.233			23.233				
15.081.0485.2596.0014	S	30			116.867			116.867				
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE PERNAMBUCO - PE			0		18.288			18.288				
- IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 7.289				151	18.288			18.288				
		40			98.579			98.579				
				151	98.579			98.579				
15.081.0485.2596.0015	S	30			30.338			30.338				
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO PIAUI - PI			0		9.405			9.405				
- IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 4.644				151	9.405			9.405				
		40			20.933			20.933				
				151	20.933			20.933				
15.081.0485.2596.0016	S	30			117.250			117.250				
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE-RN			0		36.347			36.347				
- IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 15.789				151	36.347			36.347				
		40			80.903			80.903				
				151	80.903			80.903				
15.081.0485.2596.0017	S	30			31.189			31.189				
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE SERGIPE - SE			0		9.669			9.669				
- IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 3.180				151	9.669			9.669				
		40			21.520			21.520				
				151	21.520			21.520				
15.081.0485.2596.0018	S	30			56.373			56.373				
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO					17.476			17.476				



33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL  
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PESSOAS CARENTES COM AÇÕES DE APOIO A SITUAÇÕES DE EMERGENCIA DESENVOLVER A CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL E DE RECURSOS HUMANOS, QUE OPEREM AOS ESTADOS E MUNICIPIOS CONDIÇÕES PARA ABSORÇÃO DA AÇÃO EXECUTIVA FEDERAL COM A PASSAGEM GRADUAL DAS AÇÕES DIRETAS E INDIRETAS DA INSTITUIÇÃO.												
- PORTADOR DE DEFICIENCIA BENEFICIADO (PESSOA) = 87 856												
15.081.0486.2595.0001	S	30			795.103			795.103				
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA												
			0		206.727			206.727				
				151	206.727			206.727				
		40			588.376			588.376				
			0		588.376			588.376				
				151	588.376			588.376				
15.081.0486.2595.0002	S	40			7.155			7.155				
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO ACRE - AC												
- PORTADOR DE DEFICIENCIA BENEFICIADO (PESSOA) = 171												
			0		7.155			7.155				
				151	7.155			7.155				
15.081.0486.2595.0003	S	40			25.761			25.761				
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO AMAPA - AP												
- PORTADOR DE DEFICIENCIA BENEFICIADO (PESSOA) = 437												
			0		25.761			25.761				
				151	25.761			25.761				
15.081.0486.2595.0004	S	30			37.210			37.210				
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO AMAZONAS - AM												
- PORTADOR DE DEFICIENCIA BENEFICIADO (PESSOA) = 543												
			0		9.674			9.674				
				151	9.674			9.674				
		40			27.536			27.536				
			0		27.536			27.536				
				151	27.536			27.536				
15.081.0486.2595.0005	S	30			98.035			98.035				
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO PARA - PA												
- PORTADOR DE DEFICIENCIA BENEFICIADO (PESSOA) = 1.251												
			0		25.489			25.489				
				151	25.489			25.489				
		40			72.546			72.546				
			0		72.546			72.546				
				151	72.546			72.546				
15.081.0486.2595.0006	S	40			25.045			25.045				
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE RONDONIA - RO												
- PORTADOR DE DEFICIENCIA BENEFICIADO (PESSOA) = 651												
			0		25.045			25.045				
				151	25.045			25.045				
15.081.0486.2595.0007	S	30			8.586			8.586				
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE RORAIMA - RR												
- PORTADOR DE DEFICIENCIA BENEFICIADO (PESSOA) = 402												
			0		8.586			8.586				
				151	8.586			8.586				
15.081.0486.2595.0008	S	30			51.522			51.522				
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE TOCANTINS - TO												
- PORTADOR DE DEFICIENCIA BENEFICIADO (PESSOA) = 493												
			0		51.522			51.522				
				151	51.522			51.522				
15.081.0486.2595.0009	S	40			25.761			25.761				
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE ALAGOAS - AL												
- PORTADOR DE DEFICIENCIA BENEFICIADO (PESSOA) = 292												
			0		25.761			25.761				
				151	25.761			25.761				
15.081.0486.2595.0010	S	30			236.861			236.861				
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DA BAHIA - BA												
- PORTADOR DE DEFICIENCIA BENEFICIADO (PESSOA) = 2.831												
			0		61.584			61.584				
				151	61.584			61.584				
		40			175.277			175.277				
			0		175.277			175.277				
				151	175.277			175.277				
15.081.0486.2595.0011	S	30			138.109			138.109				
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO CEARA - CE												
- PORTADOR DE DEFICIENCIA BENEFICIADO (PESSOA) = 1.462												
			0		138.109			138.109				
				151	138.109			138.109				
15.081.0486.2595.0012	S	40			15.026			15.026				
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E												
			0		15.026			15.026				



33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL  
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
MUNICIPIOS DO MARANHÃO - MA			0		15.026			15.026				
PORTADOR DE DEFICIENCIA BENEFICIADO (PESSOA) = 140				151	15.026			15.026				
15.081.0486.2595.0013	S				74.421			74.421				
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E		40			74.421			74.421				
MUNICIPIOS DA PARAIBA - PB			0		74.421			74.421				
PORTADOR DE DEFICIENCIA BENEFICIADO (PESSOA) = 830				151	74.421			74.421				
15.081.0486.2595.0014	S				372.108			372.108				
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E		40			372.108			372.108				
MUNICIPIOS DE PERNAMBUCO - PE			0		372.108			372.108				
PORTADOR DE DEFICIENCIA BENEFICIADO (PESSOA) = 3.475				151	372.108			372.108				
15.081.0486.2595.0015	S				73.705			73.705				
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E		30			19.163			19.163				
MUNICIPIOS DO PIAUI - PI			0		19.163			19.163				
PORTADOR DE DEFICIENCIA BENEFICIADO (PESSOA) = 1.345				151	19.163			19.163				
		40			54.542			54.542				
			0		54.542			54.542				
				151	54.542			54.542				
15.081.0486.2595.0016	S				139.540			139.540				
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E		40			139.540			139.540				
MUNICIPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE - RN			0		139.540			139.540				
PORTADOR DE DEFICIENCIA BENEFICIADO (PESSOA) = 1.781				151	139.540			139.540				
15.081.0486.2595.0017	S				21.468			21.468				
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E		40			21.468			21.468				
MUNICIPIOS DE SERGIPE - SE			0		21.468			21.468				
PORTADOR DE DEFICIENCIA BENEFICIADO (PESSOA) = 317				151	21.468			21.468				
15.081.0486.2595.0018	S				241.869			241.869				
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E		30			62.886			62.886				
MUNICIPIOS DO ESPIRITO SANTO - ES			0		62.886			62.886				
PORTADOR DE DEFICIENCIA BENEFICIADO (PESSOA) = 3.100				151	62.886			62.886				
		40			178.983			178.983				
			0		178.983			178.983				
				151	178.983			178.983				
15.081.0486.2595.0019	S				1.910.250			1.910.250				
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E		30			888.768			888.768				
MUNICIPIOS DE MINAS GERAIS - MG			0		888.768			888.768				
PORTADOR DE DEFICIENCIA BENEFICIADO (PESSOA) = 16.416				151	888.768			888.768				
		40			1.021.482			1.021.482				
			0		1.021.482			1.021.482				
				151	1.021.482			1.021.482				
15.081.0486.2595.0020	S				847.978			847.978				
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E		40			847.978			847.978				
MUNICIPIOS DO RIO DE JANEIRO - RJ			0		847.978			847.978				
PORTADOR DE DEFICIENCIA BENEFICIADO (PESSOA) = 9.389				151	847.978			847.978				
15.081.0486.2595.0021	S				790.015			790.015				
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E		30			205.404			205.404				
MUNICIPIOS DE SÃO PAULO - SP			0		205.404			205.404				
PORTADOR DE DEFICIENCIA BENEFICIADO (PESSOA) = 11.436				151	205.404			205.404				
		40			584.611			584.611				
			0		584.611			584.611				
				151	584.611			584.611				
15.081.0486.2595.0022	S				810.768			810.768				
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E		30			210.800			210.800				
MUNICIPIOS DO PARANA - PR			0		210.800			210.800				
PORTADOR DE DEFICIENCIA BENEFICIADO (PESSOA) = 10.643				151	210.800			210.800				
		40			599.968			599.968				
			0		599.968			599.968				
				151	599.968			599.968				
15.081.0486.2595.0023	S				933.134			933.134				
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E		30			242.615			242.615				
MUNICIPIOS DO RIO GRANDE DO SUL - RS			0		242.615			242.615				
PORTADOR DE DEFICIENCIA BENEFICIADO (PESSOA) = 10.963				151	242.615			242.615				
		40			690.519			690.519				
			0		690.519			690.519				
				151	690.519			690.519				
15.081.0486.2595.0024	S				314.861			314.861				

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL  
 33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE SANTA CATARINA - SC		40	0		314.861			314.861				
- PORTADOR DE DEFICIENCIA BENEFICIADO (PESSOA) = 6.360				151	314.861			314.861				
15 081 0486 2595 0025	S	30	0		67.265			67.265				
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO DISTRITO FEDERAL - DF					67.265			67.265				
- PORTADOR DE DEFICIENCIA BENEFICIADO (PESSOA) = 668				151	67.265			67.265				
15 081 0486 2595 0027	S	40	0		49.376			49.376				
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO MATO GROSSO - MT					49.376			49.376				
- PORTADOR DE DEFICIENCIA BENEFICIADO (PESSOA) = 899				151	49.376			49.376				
15 081 0486 2595 0028	S	40	0		127.375			127.375				
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO MATO GROSSO DO SUL - MS					127.375			127.375				
- PORTADOR DE DEFICIENCIA BENEFICIADO (PESSOA) = 1.661				151	127.375			127.375				
TOTAL SEGURIDADE					84.097.645			84.097.645				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA  
 90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
RESERVA DE CONTINGENCIA					84.097.645							
RESERVA DE CONTINGENCIA					84.097.645							
RESERVA DE CONTINGENCIA					84.097.645							
99 999 9999 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA					84.097.645							
SERVIR DE FONTE COMPENSATORIA NA ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS PARA DOTAÇÕES INSUFICIENTEMENTE PREVISTAS												
99 999 9999 9999 0001 RESERVA DE CONTINGENCIA	S		00		84.097.645							
			0		84.097.645							
				151	84.097.645							
					84.097.645							
TOTAL SEGURIDADE					84.097.645							

ANEXO III

ACRESCIMO

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL  
 33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			84.097.645
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		84.097.645	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		84.097.645	
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	84.097.645		
			TOTAL SEGURIDADE	84.097.645